

LEI N.º 799/2017

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N.º 524/2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua João Guerini, a via pública que tem início na Rua Ricardo Gonzalez, nº 100, ao lado da Esquadrias Pau-Brasil, projetando-se até o nº 289, Residência da Sra. Gislainy Zanetti Broseghini, no Bairro Vila Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Leandro Zanetti
Chefe de Gabinete

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 22 de maio de 2017, na página 100, Edição nº 765.